



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 09 a 16 de março de 2012, as inscrições para MONITORIA nas Disciplinas de MEDIDAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I (1º semestre) e II (2º semestre), do Curso de Psicologia;
2. De conformidade com a necessidade da disciplina, levantada pela Coordenação do Curso e referendada pela Pró-reitora Acadêmica, fica alocada 01 (uma) vaga para atender às duas disciplinas;
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem as disciplinas referidas no item 1 deste EDITAL tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovação anterior nas mesmas;
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento do UNI-RN no horário das 08h às 22h, os candidatos deverão:
 - apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste a disciplina;
 - preencher o termo de compromisso de disponibilidade para o exercício da atividade de monitoria;
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades de monitoria em regime de 20 (vinte) horas semanais, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova teórica com caráter eliminatório, prova prática, entrevista e análise do histórico escolar. O processo seletivo realizar-se-á no dia 19/03/2012, às 10h, quando será aplicada a prova teórica no Núcleo de Psicologia Aplicada das Clínicas Integradas de Saúde do UNI-RN;
7. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), passarão às próximas etapas, onde no dia 21/03/2012, às 10h será realizada a prova prática no Núcleo de Psicologia Aplicada das Clínicas Integradas de Saúde do UNI-RN;
8. No dia 23/03/2012, às 10h, por ordem alfabética, os candidatos serão submetidos a entrevista com a professora da disciplina e a coordenadora do curso;
9. Os pesos serão assim distribuídos: prova teórica (peso 4), prova prática (peso 3), entrevista (peso 2) e análise do histórico (peso 1);
10. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta na Resolução específica do UNI-RN;
11. Os candidatos serão classificados para a vaga estabelecida no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
12. O período de exercício da Monitoria, em cada disciplina, é de um semestre letivo, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério das Coordenações dos Cursos;
13. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria, a:
 - redução de 30% (trinta por cento) na mensalidade do Curso;
 - desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;
 - ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
 - certificado de Monitoria ao término do período;
14. O processo seletivo será regido pelo disposto na Resolução específica do UNI-RN e os casos omissos decididos pelo Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 09 de março de 2012.

DALADIER PESSOA CUNHA LIMA
REITOR DO UNI-RN